



## Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 43/2022

3 mensagens

**Licitações** <licita@mbmseguros.com.br>  
Para: "gcl.reitoria@ifto.edu.br" <gcl.reitoria@ifto.edu.br>  
Cc: Licitações <licita@mbmseguros.com.br>

6 de dezembro de 2022 16:56

Prezados (as),

Objetivando nossa participação no referido certame, solicitamos os esclarecimentos abaixo:

1. Qual o nome da atual **ou** última Seguradora vigente?
2. Qual o valor pago e quantidade de vidas das últimas quatro faturas emitidas?
3. Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses?
4. Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente (2019 – 2020 – 2021 – 2022).
5. Nossa Companhia não possui endereço físico no estado do Tocantins. Será indicado um gestor que ficará responsável pelo atendimento das demandas pertinentes a execução do contrato, através de telefone fixo, celular e/ou e-mail, visando facilitar os contatos e ações necessárias à plena cobertura do seguro contratado. De acordo?
6. Pedimos confirmar se o órgão está ciente, que para os menores de 14 anos é permitida, **exclusivamente**, a oferta e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, seja na condição de segurado principal ou de dependente.
7. O estipulante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?
8. Além das condições estabelecidas em Edital, poderá ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os "riscos excluídos" devidamente registradas junto à SUSEP?
9. Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente?
10. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?
11. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.
12. O órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa assinar com certificado digital. De acordo?
13. O prazo para a liquidação/pagamento de sinistro será até 30 (trinta) dias após a entrega completa da documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005. Ciente?
14. O seguro será pago pelo segurado (contributário) ou pelo órgão (não contributário)?

15. Qual a data do início de vigência do seguro?
16. A quantidade de vidas informadas será mensal ou anual? Se anual, está correto entendimento de que a quantidade deve ser dividida por 12?
17. O cadastro da proposta inicial no portal será por preço: unitário anual, unitário mensal, global (unitário mês x nº de vidas x 12) ou total mensal (unitário mês x nº de vidas)?
18. Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)?
19. O pagamento será mensal ou fatura única?
20. Podemos estipular faturamento mínimo mensal de R\$ 50,00 caso a quantidade de vidas/mês resulte em prêmio inferior a R\$ 50,00?
21. A seguradora realiza as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente?
22. Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente?
23. Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente?

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



**Víctor Duarte Marques**

**LICITAÇÕES**

e: [licita@mbmseguros.com.br](mailto:licita@mbmseguros.com.br)

w: [www.mbmseguros.com.br](http://www.mbmseguros.com.br)

t: (51) 3216-2536



---

**Gerência de Compras e Licitações - Reitoria** <[gcl.reitoria@ifto.edu.br](mailto:gcl.reitoria@ifto.edu.br)>

8 de dezembro de 2022 11:58

Para: Licitações <[licita@mbmseguros.com.br](mailto:licita@mbmseguros.com.br)>

Cc: Licitações <[licita@mbmseguros.com.br](mailto:licita@mbmseguros.com.br)>

Em ter., 6 de dez. de 2022 às 16:57, Licitações <[licita@mbmseguros.com.br](mailto:licita@mbmseguros.com.br)> escreveu:

Prezados (as),

Objetivando nossa participação no referido certame, solicitamos os esclarecimentos abaixo:

1. Qual o nome da atual **ou** última Seguradora vigente?

**SEGUROS SUR S.A**

2. Qual o valor pago e quantidade de vidas das últimas quatro faturas emitidas?

**R\$ 1,64 por segurado**

3. Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses?

**Julho – 477 segurados**

**Agosto – 494 segurados**

**Setembro – 712 segurados**

**Outubro – 769 segurados**

**Novembro – 880 segurados**

**Dezembro – 817 segurados**

4. Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente (2019 – 2020 – 2021 – 2022).

**Apenas um sinistro no ano de 2021, solicitação de despesas médicos hospitalares no valor de R\$ 5.000,00**

5. Nossa Companhia não possui endereço físico no estado do Tocantins. Será indicado um gestor que ficará responsável pelo atendimento das demandas pertinentes a execução do contrato, através de telefone fixo, celular e/ou e-mail, visando facilitar os contatos e ações necessárias à plena cobertura do seguro contratado. De acordo?

**Sim**

6. Pedimos confirmar se o órgão está ciente, que para os menores de 14 anos é permitida, **exclusivamente**, a oferta e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, seja na condição de segurado principal ou de dependente.

**Sim**

7. O estipulante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?

**Sim**

8. Além das condições estabelecidas em Edital, poderá ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os “riscos excluídos” devidamente registradas junto à SUSEP?

**Todas as normas complementares serão observadas, caso o Edital e anexos sejam omissos.**

9. Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente?

**Sim**

10. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

**A Entidade não realiza retenção de IOF, porém a seguradora deverá observar a legislação cabível referente aos impostos federais.**

11. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

**Sim.**

12. O órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa assinar com certificado digital. De acordo?

Via Sei - Sistema de assinaturas eletrônica do IFTO

13. O prazo para a liquidação/pagamento de sinistro será até 30 (trinta) dias após a entrega completa da documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005. Ciente?

Sim

14. O seguro será pago pelo segurado (contribuinte) ou pelo órgão (não contribuinte)?

Pelo órgão.

15. Qual a data do início de vigência do seguro?

O prazo de início dos serviços deverá ser imediato, após a assinatura do contrato.

16. A quantidade de vidas informadas será mensal ou anual? Se anual, está correto entendimento de que a quantidade deve ser dividida por 12?

Mensal, porém A seguradora deverá prever a possibilidade, em alguns caso, de segurar os estagiários de forma: bimestral e semestral, visto que algumas empresas que oferecem vagas de estágios aos estudantes do IFTO fazem exigências que o estagiário esteja segurado do início ao fim da realização do estágio.

17. O cadastro da proposta inicial no portal será por preço: unitário anual, unitário mensal, global (unitário mês x nº de vidas x 12) ou total mensal (unitário mês x nº de vidas)?

global (unitário mês x nº de vidas x 12) ou total mensal (unitário mês x nº de vidas)

18. Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)?

valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)

19. O pagamento será mensal ou fatura única?

Mensal, conforme listagem enviada.

20. Podemos estipular faturamento mínimo mensal de R\$ 50,00 caso a quantidade de vidas/mês resulte em prêmio inferior a R\$ 50,00?

Conforme Edital e anexos, não existe faturamento mínimo.

21. A seguradora realiza as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente?

Sim, entretanto a seguradora deverá prever a possibilidade, em alguns caso, de segurar os estagiários de forma: mensal, bimestral e semestral, visto que algumas empresas que oferecem vagas de estágios aos estudantes do IFTO fazem exigências que o estagiário esteja segurado do início ao fim da realização do estágio.

22. Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente?

Sim

23. Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente?

Sim

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
**Gerência de Compras e Licitação**  
Pró-reitoria de Administração

*Reitoria*

*Tel: (63)3229-2262*

---

**Gerência de Compras e Licitações - Reitoria** <gcl.reitoria@ifto.edu.br>

8 de dezembro de 2022 12:09

Para: tatiane@licitacao.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]